

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO/COPESE**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015-1.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna público o resultado dos recursos contra o Resultado Provisório da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2015-1, objeto do Edital nº 002/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Código de Vaga	Nº de Inscrição	Objeto do Recurso	Respostas
19	90048	Análise do Currículo/Avaliação de Título	Indeferido, conforme item 8.4.2 do Edital nº 002/2015, de 16/01/2015
12	90077	Avaliação de Títulos	Indeferido, a banca examinadora recusou o diploma de pós-graduação da candidata porque o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, na área de formação apresentado, não continha o número da Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001, que regulamenta os cursos de pós-graduação stricto sensu. Exigência presente no item C do quadro de critérios para avaliação de títulos, página 16 do edital; também presente na ficha de avaliação de títulos. Os demais cursos foram recusados por não estarem entre os critérios de avaliação de títulos ANEXO III, também presente na página 16 do edital do concurso.

Palmas, 09 de março de 2015.

Márcio Silveira
Reitor